



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002403/2026-23 e o que ficou decidido em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Consuni nº 18, de 31 de março de 2026.

Art. 2º Fica formalizada a participação do servidor Geraldo José Rodrigues Liska nos trabalhos da Relatoria constituída pela Resolução Consuni nº 16, de 27 de fevereiro de 2026, na condição de consultor externo, conforme previsto no inciso IV do artigo 8º do Regimento Interno do Consuni.

Art. 3º Fica aprovado o nome da servidora Daniela de Cássia Pereira para a presidência da Relatoria a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Relatoria entre 6 de abril de 2026 e o momento presente.

Art. 5º Fica alterada a Resolução Consuni nº 16, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
03/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 03/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830031** e o código CRC **D6CDAB6F**.

Referência: Processo nº 23087.002403/2026-23

SEI nº 1830031